



A apelação ética

Março de 2005



International
Institute for
Environment and
Development

Duncan Macqueen (duncan.macqueen@iied.org) preparou esta ferramenta que aproveitou, em grande parte, trabalhos comissionados feitos por Nigel Dower, Workineh Kelbessa e Sheelagh O'Reilly sobre o diálogo ético (Dower, 2005; Kelbessa, 2005 e O'Reilly, 2005), o direito florestal, por Feja Lesniewska (Lesniewska, 2005) e a ética florestal (Macqueen, 2004; 2005).

Resumo

As decisões quanto aos acontecimentos na floresta ignoram freqüentemente os valores das pessoas que dependem da floresta. Elaboramos a presente ferramenta para uso por tais pessoas marginalizadas que dependem da floresta. Ela tem por objetivo ampliar e examinar criticamente os valores que determinam o que acontece na floresta. Desejamos proporcionar mais força às expressões em voz alta das pessoas pobres. A ferramenta oferece uma abordagem estruturada para preparar e fazer uma reclamação dentro do processo de diálogo ético. Ela faz isso por disponibilizar um quadro para compreender: (i) o que é uma ética florestal; (ii) como poderá ser feita uma apelação à ética florestal dentro do processo de diálogo; (iii) e quando tais apelações podem ser especialmente legítimas e úteis para as pessoas marginalizadas que dependem da floresta.

O que é a ferramenta “A Apelação Ética”?

As necessidades humanas, a capacidade ou a aspiração é assunto que ocupa a atenção de muitos sistemas de classificação (tal como a subsistência material, a segurança, as relações sociais, o trabalho criativo, o apreço estético e a identidade cultural; veja Maslow, 1943; Alkire, 2001; Macqueen, 2004, 2005). As florestas contribuem para as aspirações de muitos grupos diferentes. Mas as florestas talvez não tenham condições de satisfazer as aspirações de todos os grupo logo de uma vez. Por exemplo, talvez não seja possível a coexistência das aspirações de uma empresa madeireira junto com as aspirações de uma comunidade local, de ter áreas de caça preservadas ou arvoredos sagrados. Para evitarmos conflitos sobre os recursos florestais reduzidos que ainda restam precisaremos concordar a respeito de algumas aspirações ou *valores* compartilhados que determinam como utilizamos tais recursos. Valores – como *devemos* utilizar a floresta – são o que constitui o direito da ética florestal. Um conjunto compartilhado de direitos e valores florestais (uma ética florestal) é necessário para governar como utilizamos as florestas – normalmente com o apoio de um conjunto de leis florestais executáveis. Nem todas as pessoas concordarão quanto à importância que deve ser atribuída a cada tipo de aspiração ou valor ao decidir o que deve ser feito com a floresta. Mas é legítimo apelar quando os tomadores de decisão omitem grupos inteiros de pessoas, ou categorias de aspiração ao tomarem decisões para o setor florestal.

Atualmente, são muito comuns as diversas abordagens participativas de avaliação rural nos trabalhos de desenvolvimento. Elas examinam o uso de recursos e bens, bem como os desejos da comunidade ou as ameaças que ela enfrenta. Esta ferramenta compartilha muitas dessas abordagens, mas é distinta no seu enfoque nos valores, na ética e na lei. Ela procura construir duas pontes conceituais. A primeira é uma ponte entre o que é valorizado pelas pessoas e o que elas acham que deve acontecer na floresta (entre os valores e a ética). A segunda é uma ponte entre o que deve acontecer e os acordos escritos que dizem respeito a isso (uma ponte entre a ética e a lei). Mas, em primeiro lugar, uma declaração honesta: todos os passos citados nesta ferramenta estão baseados na experiência de campo, mas o conjunto combinado dos passos desta ferramenta nunca foi submetido a teste na prática como um conjunto inteiro e coerente. Portanto, sinta-se à vontade de selecionar o que lhe for útil e deixar o que não for. Se você tiver a oportunidade de experimentá-la como um todo, queira enviar-nos seu feedback.

Por que poderá ser necessária uma ‘apelação ética’ para as pessoas marginalizadas que dependem da floresta?

Ocorrem freqüentemente conseqüências terríveis quando a ética do materialismo moderno defronta-se com a ética das pessoas locais ou indígenas que dependem da floresta. (Se

you have a doubt, see, among others: Bodley, 1993; Colchester, 1993; Filer e Sekhran 1998; WRM / FM 1998; Glastra 1999; Indigenous People's Caucus [Política de Pessoas Indígenas], 1999; GFW / WRI 2000a; 2000b; Fern, 2001; Macqueen, 2001; EIA, 2001, 2003; Forest Watch Indonesia 2002; Schroeder-Wildberg e Carius, 2003). Apesar do fato de que alguns dos piores abusos podem ser contra a lei, em muitos casos os resultados são legais. Lobbies poderosos e que têm contato com empenhos freqüentemente influenciam a definição da legislação nacional para que sirva a seus próprios interesses. As pessoas sem acesso aos operadores do poder precisam de ferramentas com as quais elas podem se organizar e expor a injustiça. Um exemplo disso é o relatório recente sobre a interação das pessoas de Oromo com os programas ocidentais de desenvolvimento. É raro obter ajuda com facilidade a menos que os próprios indivíduos se organizem (Kelbessa, 2005).

Uma maneira de fazer progresso em serem ouvidas seria as pessoas marginalizadas destacarem a relatividade dos valores. Isto é, talvez convenha considerar os valores das pessoas marginalizadas como sem iguais ou especiais e incomparáveis com os valores dos marginalizadores. Mesmo assim, isto é contraproducente. Dower (2005) argumenta que são quatro as razões pelas quais o relativismo é em vão:

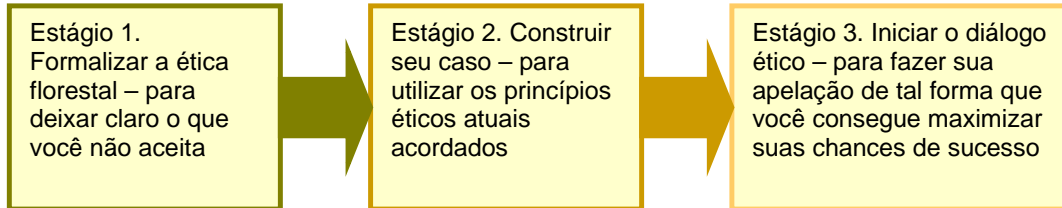
- Não podemos compartilhar uma ética que seja *interna* para um grupo, nem podemos abordá-la coerentemente com forasteiros (mesmo que sejam simpatizantes), porque os forasteiros pertencem a outros grupos morais que se comportam conforme princípios éticos completamente diferentes e impossíveis de ser compartilhados.
- Não podemos apelar à condição universal de sermos seres humanos – ou seja, não podemos dizer nada, de modo geral, sobre os seres humanos em termos de valores e normas.
- Não existe nenhuma base para responsabilidade internacional visto que não há nenhuma comunidade moral mundial dentro da qual a responsabilidade poderia existir.
- Não podemos defender a tolerância geral porque para fazer isso, precisaremos abandonar o relativismo e afirmar que a tolerância é universal.

Uma maneira mais produtiva para prosseguir é argumentar que existem realmente valores mundiais baseados na solidariedade humana, mesmo que seja necessário remodelá-los para que atendam melhor à situação difícil de grupos marginalizados (veja Dower, 2005). Foi com base nesta compreensão que desenvolvemos a ferramenta 'Apelação Ética'. A evidência de uma grande variedade de campanhas indica que tais apelações podem:

- Desenvolver alianças para defender as pessoas marginalizadas.
- Fortalecer o perfil público dos grupos marginalizados de modo que seja menos provável que os grupos poderosos de interesse procurem levar vantagem.
- Expor a situação das pessoas marginalizadas de tal forma que não seja fácil ignorá-la.
- Expor o marginalizador à situação das pessoas marginalizadas na esperança de que, por solidariedade humana, ele mudará sua posição.

- Expor a posição do marginalizador e das pessoas marginalizadas ao raciocínio objetivo de terceiros, no entendimento de que uma posição será vista objetivamente como razoável e a outra não.
- Expo as posições do marginalizador a terceiros que têm o poder de obrigar a correção.

Podemos usar um quadro simples para realizar tais resultados. Ele envolve três estágios principais, cada qual contendo quatro passos – mas, por favor, não se sinta obrigado a seguir a fórmula!



Há doze passos principais envolvidos no processo de se fazer uma ‘apelação ética’ e agrupamos estes em três estágios principais:

Estágio 1. Formalizar uma ética florestal

Este estágio inteiro diz respeito ao fortalecimento de seu grupo e de ter certeza de que haja concordância entre todos de seu grupo. Por formalizar uma ‘ética florestal’, você se empenha em esclarecer quais os direitos (por exemplo, de propriedade, de acesso e direitos de uso) e valores (comportamento aceitável ou inaceitável) que devem controlar o que acontece na floresta e nos seus arredores. Se dependesse de seu grupo, que regras locais ou leis municipais você estabeleceria para ter certeza de que se utilize a floresta da maneira que você aprova? Às vezes é útil começar discutindo as esperanças e receios maiores antes de abordar especificamente as florestas. Por isso, os passos que recomendamos são:

Passo 1. Analisar suas aspirações. Começar discutindo e chegando a um acordo quanto ao que é de valor para você. Perguntar a seu grupo sobre as aspirações que são importantes para ele.

Passo 2. Compreender as causas básicas. Discutir no seu grupo as origens desses valores. Perguntar se suas aspirações estão baseadas em necessidades humanas, nos valores intrínsecos de outra vida/ objetos ou na vontade divina.

Passo 3. Descrever a contribuição da floresta. Procurar vincular alguns desses valores aos recursos florestais ou de árvores. Perguntar sobre a maneira pela qual as florestas o ajudam a atingir suas aspirações.

Passo 4. Definir práticas aceitáveis. Concluir discutindo quais regras serão necessárias para assegurar que as florestas continuem contribuindo para os valores do usuário. Perguntar o que seria incluída na prática florestal aceitável.

Estágio 2. Construir seu caso

Esta segunda fase diz respeito à preparação para sua apelação – verificando que seus argumentos sejam irrefutáveis e que seu apoio seja forte. Será mais fácil se defender se você souber que as pessoas que o atrapalham já estão violando algum princípio ético acordado. Os governos nacionais e locais chegam a acordos sobre várias leis ‘rígidas’ e ‘flexíveis’ e você poderá citar alguns dos Artigos desses acordos para fortalecer seu caso. Não pense apenas em quem você quer confrontar – é de igual importância obter o apoio das pessoas – e os conselhos jurídicos freqüentemente podem dar força a sua apelação ética.

Passo 5. Esclarecer o problema. Conversar de modo honesto sobre o assunto e ser tão específico quanto for possível sobre o que está lhe causando aborrecimento. Perguntar o que ameaça as aspirações de seu grupo.

Passo 6. Utilizar o apoio jurídico. Entrar em contato com alguém que possa descobrir qual foi o acordo estabelecido na legislação internacional, nacional ou local – tais informações poderão fortalecer seu caso. Perguntar como as convenções internacionais, as leis nacionais e as tradições locais talvez possam apoiar seu caso.

Passo 7. Enfocar sua audiência. Discutir em seu grupo o que vocês querem confrontar, bem como a questão muito importante sobre o apoio de quem vocês gostariam de receber. Perguntar sobre quem deve estar presente e quem ajudaria se estivesse presente.

Passo 8. Exercer pressão para efetuar mudanças. Procurar não agir de modo despreparado – pensar nas maneiras pelas quais você poderá desenvolver ímpeto com antecedência – mas sem antagonizar as pessoas antes de iniciar o diálogo. Perguntar como você poderá divulgar informações sobre suas preocupações junto a pessoas que possam criar pressão de antemão.

Estágio 3. Iniciar o diálogo ético

A terceira fase da apelação à ética envolve um processo de diálogo ético. Isso pode ser um único evento, mas é mais provável que seja um processo longo de discussão que envolva reuniões diferentes e pessoas diferentes.

Passo 9. Dirigir a apelação conforme seus critérios. Começar escolhendo um local que lhe seja conveniente e assegurar que as reuniões adiram a suas regras. Perguntar sobre as regras que governam qualquer reunião a ser realizada, por exemplo: todas as pessoas expressam suas opiniões; todas escutam; a discussão segue a orientação do que é razoável; haverá oportunidades futuras para discussão se for necessário etc.

Passo 10. Introduzir ‘formatos éticos’. Ao se reunirem para chegar a um entendimento, pensar nas maneiras pelas quais podem realizar diálogos construtivos, em vez de apenas expressar queixas. Perguntar sobre o modo pelo qual você pode incentivar aos participantes a perceber o ponto de vista de outrem e como você pode promover a reciprocidade.

Step 11. Experimentar. Fazer os arranjos e convidar as pessoas que você quer que estejam presentes. Esclarecer o que constitui a prática ofensiva, quais as aspirações legítimas que ela negligencia e as razões pelas quais isso não é aceitável. Permitir resposta da outra parte. Incluir outros aliados e tomadores de decisões.

Passo 12. Aprender da experiência. Discutir o andamento da primeira fase – se vale a pena continuar ou se são necessárias táticas diferentes de promoção. Lembrar-se de

que a conscientização em longo prazo da importância de seus valores pode ser tão importante quanto qualquer ganho em curto prazo. Registrar as reações e os resultados de sua ação.

São apresentadas informações maiores sobre cada um destes passos nas seções abaixo:

Passo 1. Analisar suas aspirações

A ética se origina das diferentes aspirações das pessoas. Um indivíduo sem aspiração não tem nenhuma necessidade de definir ou defender sua ética (ou seja, os direitos e os valores). Quando as diferentes aspirações das pessoas se encontram, é importante saber como cada pessoa deve se comportar. Em razão disso, a sociedade desenvolve um conjunto de direitos e valores mutuamente aceitos – um código de ética para governar o comportamento – e incorpora alguns deles na legislação. Se não articularmos ou executarmos tais códigos de ética e leis, alguns grupos poderão ficar impunes ao maltratarem outros grupos. O primeiro passo ao se tratar disso é chamar a atenção novamente aos direitos e valores reciprocamente aceitos – a ética. Será proveitoso se os grupos marginalizados puderem explicar como as ações irracionais tomadas por estranhos interferem com suas aspirações. Assim, nosso primeiro passo é discutir as aspirações de um grupo.

Visto que existem muitos tipos diferentes de aspirações humanas, a ética é, por natureza, composta. Em outras palavras, os indivíduos ou grupos avaliam muitas partes diferentes de uma decisão contra muitos tipos diferentes de aspiração antes de decidir qual é o comportamento apropriado.

A força das diversas partes da ética do leitor variará de acordo com o grau de aspiração envolvido. A razão disso é que algumas interações não são tão importantes, enquanto outras são claramente importantes! Por exemplo, uma empresa madeireira ameaça sua aspiração de continuar vivendo porque você não aceita o corte de árvores em sua terra – é provável que você se sinta muito revoltado contra isso. Mas, se seu amigo, por sua ação de desmatamento para fins agrícolas, fizer com que você ceda um pouco quanto a sua aspiração de apreciar a beleza é provável que você não tenha o mesmo sentimento forte contra isso.

Conforme mencionado antes, já foram feitas pesquisas consideráveis sobre as categorias de necessidades, capacidades e aspirações humanas. Ao iniciar suas discussões sobre as diferentes aspirações de seu grupo, talvez convenha agrupar suas aspirações em conjuntos práticos. Por exemplo, você talvez aborde as aspirações para:

- a sobrevivência material (alimentos, abrigo, energia, remédios e outros bens materiais)
- a segurança (auto-determinismo, não-violência e sustentabilidade de longo prazo)
- os relacionamentos (pessoais, profissionais e espirituais)
- trabalho criativo (satisfação pessoal e contribuição para a sociedade)
- apreço pela beleza (nas personagens, paisagens, idéias etc.)
- um senso claro de identidade (propósito, cultura e fé)

Como um primeiro passo proveitoso, será bom fazer uma lista dessas aspirações principais do grupo. Convém notar que os objetos de sua aspiração como indivíduo poderão ser muito

diferentes das coisas às quais o grupo como um todo aspira. Limitar esta primeira discussão às aspirações coletivas ou de grupo. Assim, quando você perguntar, por exemplo, “o que aspiramos nós em termos de sobrevivência material?” será mais construtivo responder em nome do grupo “Acesso adequado para cultivar terras e bom atendimento médico”, do que responder como um indivíduo “eu quero uma porção maior para o almoço.”

A Tabela 1 (de Macqueen, 2004) mostra algumas das diferenças que poderão resultar se decidirmos discutir aspirações coletivas em vez de aspirações individuais:

Tabela 1. Distinguir entre as abordagens individualistas e as coletivistas

Individualista		Coletivista	
Ênfases principais	Regras básicas práticas	Ênfases principais	Regras básicas práticas
Posse	Investir somente se você receber alguma recompensa	Comunidade	Investir para desenvolver a comunidade/ grupo
Isolamento	Excluir os interesses desalinhados	Coexistência	Assegurar que a diversidade seja razoavelmente representada
Competição	Exercer o poder pessoal se possível	Cooperação	Cumprir as decisões democráticas
Interesse pessoal	Insistir em um veto pessoal	Interesse coletivo	Incluir todas as contribuições positivas
Ceticismo	Exigir uma contribuição para todos os estágios	Confiança nos outros	Delegar a subgrupos
Imediação	Maximizar os ganhos pessoais na vida	Incrementação	Construir sobre os aspectos positivos no longo prazo

Passo 2. Entender as causas básicas

Normalmente, nossas aspirações baseiam-se em nossos valores primários – o que os filósofos chamam de ‘valores intrínsecos’, ou seja, coisas que possuem valor em si mesmas. O segundo passo na preparação para fazer uma apelação ética é entender quais são esses valores intrínsecos ou primários de nosso grupo. Nem todas as pessoas concordam quanto a o que tem valor. Algumas pessoas acham que apenas os humanos possuem valores intrínsecos. Assim sendo, nossa ética se limita a avaliar o equilíbrio atual ou do futuro previsível entre o que é bom e o que é ruim para os seres humanos.

Porém, o fato de que os humanos atribuem valor (sendo inteligentes) não significa que somente nós temos valor intrínseco. É bastante possível que outras coisas mereçam consideração moral (Goodpaster, 1978). Por exemplo, muitas pessoas acreditam que outros animais ou plantas, ou até mesmo riachos e rochas tenham valor intrínseco. Outras pessoas acreditam que Deus ou espíritos designam valor às coisas e que os humanos são apenas mordomos. Será perfeitamente válido se os valores que suportam sua aspiração tiverem pouco a ver com seres humanos e muito a ver com outras fontes de valor. As convicções espirituais e outros organismos vivos (por exemplo, espíritos, pandas ou árvores de mogno) moldam, de modo observável, o comportamento de muitas pessoas.

O motivo de ser claro quanto aos valores fundamentais é que outras pessoas podem não compartilhar suas avaliações básicas de valores. É sempre útil saber se você não está

chegando a um acordo por falta de compreensão entre os participantes de suas posições recíprocas ou porque existem diferenças fundamentais no que diz respeito às coisas valorizadas pelas partes envolvidas.

Passo 3. Descrever a contribuição da floresta

As florestas fazem contribuições para muitas aspirações humanas diferentes. Elas também ocupam grandes áreas de terra por períodos significativos e isso multiplica as possibilidades de conflito entre as diferentes aspirações do grupo. Não é nenhuma surpresa que precisamos de uma ética florestal para governar o uso das florestas. Definimos a 'ética florestal' como um subconjunto de direitos (por exemplo, direitos a produtos e serviços florestais) e valores (por exemplo, a noção prevalecente de que o manejo de florestas sustentáveis é, em certo sentido, 'bom') relacionados a florestas. A ética florestal não é monocromática. Existe um espectro largo de possíveis valores éticos florestais, desde a 'maximização de lucros financeiros da madeira' até a 'conservação do valor espiritual das árvores.'

Nesta altura, você deve ter uma boa idéia das aspirações de seu grupo e dos valores fundamentais dele. O próximo passo será vincular isto aos recursos florestais. A maneira de se fazer isto é simplesmente juntar idéias sobre o que você acha que as florestas podem contribuir para cada uma das aspirações de seu grupo. Não ficar com receio se a resposta para algumas de suas categorias for 'nada'!

Incluimos um exemplo, na Tabela 2, de como você talvez possa elaborar uma tabela para listar a contribuição da floresta para suas aspirações. Naturalmente, você talvez queira ser mais específico sobre as partes exatas da floresta que contribui para suas aspirações. Por exemplo, no Vietnã uma árvore conífera em extinção, a 'Taiwania', chamada de 'Tcha Cau' pelas pessoas de Hmong¹, possui várias propriedades de modo que ela é utilizada para fazer telhas de madeira e para construir casas (O'Reilly, 2005). As pessoas da minoria étnica de Hmong têm uma relação forte com a árvore não somente para propósitos utilitários mas também culturalmente. Elas veneram as árvores grandes localizadas em uma das aldeias como 'pai'. Assim, para essas pessoas, a árvore Tcha Cau faz uma contribuição por atender às suas necessidades de sustento do povo (por exemplo, para abrigo), mas as árvores também contribuem para o senso identidade cultural de Hmong.

Tabela 2. A contribuição das florestas para nossas aspirações

Nossas aspirações	O que as diversas florestas contribuem de valor
1. Senso de identidade	O manejo florestal contribui para nossa identidade, diversidade cultural e espiritualidade
2. Apeço pela beleza	As paisagens florestais oferecem estímulo intelectual e apeço estético
3. Trabalho criativo	O manejo florestal oferece várias oportunidades para o empenho criativo
4. Relações	As interações florestais e reivindicações concorrentes informam o quadro de justiça social e ambiental.
5. Segurança	Os ecossistemas florestais asseguram a estabilidade ambiental por meio de ajustes de acordo com a diversidade biológica
6. Sustento material	Os produtos e serviços florestais sustentam organismos vivos interdependentes

¹ A *Taiwania* é conhecida como *Bách tán Đai Loan* (vietnamita), *Taiwan shan* (chinês), *Chaz Kauz* (Tcha Cau) (H'mong), *Taiwania flousiana Gaussen* (classificação lineana).

Passo 4. Definir o que é prática aceitável

Uma vez que você tenha uma noção clara dos meios pelos quais a floresta contribui para suas aspirações, será possível discutir as regras e a estratégia que poderão ser necessárias para governar as florestas. Tais regras ou estratégias talvez já existam formalmente (por exemplo, na legislação florestal nacional) – mas não se preocupe tanto nesta altura com o que as autoridades florestais têm a dizer. Ao invés disso, concentre-se no que você gostaria que acontecesse na prática e como poderá fazer com que isso aconteça.

Voltemos ao exemplo vietnamita – o povo de Hmong. O povo local tem uma afinidade forte com a árvore Tcha Cau. Mas suas práticas de queimar o mato para apoiar a pastagem perto do local onde as árvores restantes se encontram está servindo para destruir as árvores (para obter mais informações, ver O'Reilly, 2005). A queima repetida também está reduzindo a disponibilidade de gramas boas. Isto permite a invasão de gramas sem sabor tal como a *Imperata cylindrica* e a samambaia de metro e outras samambaias. As aldeias mais próximas do local das *Taiwanias* são muito distantes (uma caminhada de 6 horas ao longo de uma trilha para cavalos) do escritório comunitário. Apesar das árvores Tcha Cau serem uma espécie em extinção, essas comunidades ainda não recebem nenhum apoio significativo do governo ou de projetos financiados por doadores. Assim, por um lado, as pessoas de Hmong talvez desejem que haja uma regra que reduza a queima de mato para pastagem perto das árvores a fim de permitir a regeneração das árvores. Mas, por outro lado, elas talvez desejem também obter do governo algum apoio para suas atividades de conservação.

Por coincidência, já se encontra em fase de desenvolvimento, junto com as agências da fase relevante e as pessoas locais, uma proposta para desenvolver uma área protegida de 500 ha para o restante das árvores Tcha Cau como uma fonte de sementes. Na China cultiva-se essa espécie de árvore cada vez mais como uma espécie para madeira comercial devido a sua fragrância e veias claras (é usado como madeira de caixão e para construção). Uma fonte de sementes no Vietnã seria uma outra fonte de renda para as pessoas locais e incentivaria ainda mais a conservação. Assim, as regras para o controle de queimas locais junto e o valor agregado da venda de sementes combinam para produzir uma estratégia útil para o uso da floresta.

Passo 5. Esclarecer o problema

Seria muito incomum se o que aconteceu com a floresta na sua área estivesse completamente sob seu controle. De modo mais freqüente, as aspirações de outras pessoas infringirão sua situação. As pessoas com interesses madeireiros comerciais, aspirações para mineração ou outras indústrias extrativas, propostas para projetos de desenvolvimento, tal como turismo e assim por diante, desejarão controlar o que acontece na floresta da qual você depende. Em algumas situações, isso resulta em problemas, conflitos bastante graves e até mesmo lutas armadas.

O próximo passo desta ferramenta aborda tais interesses contraditórios. O que é o problema ou problemas principais do ponto de vista dos membros de seu grupo? Lembrar-se de que os diversos membros poderão ter opiniões muito diferentes sobre o que é a questão. Vale a pena passar algum tempo examinando o problema detalhadamente e identificando cada um dos fatores contribuintes.

A natureza do problema será diferente em cada caso. Por exemplo, entre o povo Oromo da Etiópia há uma crença na existência de um Ser Supremo '*Waaqa*' que está ligado inseparavelmente à '*Lafa*', a terra, e ao mundo natural. Por exemplo, o povo Borena Oromo adoram *Waaqa* debaixo das árvores *korma korbessa*. Portanto, para o povo Oromo, a terra não é simplesmente propriedade para exploração por seres humanos. É de preciosidade

intrínseca. O cuidado da terra é essencial tanto para se ter terras boas no futuro como para o propósito cósmico (Kelbessa, 2005). A Plantação de Chá de Gumaro despejava centenas de pequenos agricultores camponeses do povo Oromo de suas casas tradicionais na região de Gumaro Abo, de 1964 em diante. Posteriormente, a plantação foi nacionalizada e expandida pelo governo militar. O vínculo do povo Oromo com a terra e com os recursos naturais fora rompido (para obter mais informações, ver Kelbessa, 2005). Embora seja possível que o acerto financeiro tem tido algum impacto nos valores ligados ao sustento material, ele não teria compensado a perda de valores relacionados à identidade cultural que vincule o povo com a terra. O esclarecimento da razão por que tais interações entre o setor privado e as comunidades constituem um problema poderá ajudar na procura de soluções, pelo menos no futuro.

A título de exemplo adicional, os fazendeiros locais da Etiópia vêm usando a planta *endod* ou *soapberry* (bagos locais) como xampu, detergente e para matar caracóis. Porém, em vez de recompensar os agricultores locais por tal conhecimento, algumas variedades da planta estão sendo patenteadas pela Universidade de Toledo (Kelbessa, 2005). As pessoas locais consideram como um problema principal a injustiça de uma universidade rica faturar dinheiro enquanto os agricultores locais continuam na pobreza.

Passo 6. Utilizar o apoio jurídico

Os dois exemplos acima citados ilustram quão difíceis e diversificados podem ser os problemas enfrentados pelas pessoas marginalizadas que dependem das florestas. Pode ser que atividades indesejáveis estejam sendo feitas por forasteiros que estão simplesmente violando a lei. Mas, conforme ilustrado pelo primeiro exemplo da Etiópia, às vezes é o próprio governo (neste caso o regime militar) que causa o problema. Um primeiro passo óbvio seria verificar se o que está acontecendo é legal ou não dentro do quadro da legislação local ou nacional. Para fazer isso, talvez seja necessário obter ajuda de um grupo familiarizado com a legislação pertinente.

No caso de injustiça clara ser perpetrada pelas entidades que formulam as leis locais ou nacionais, uma apelação poderá ser feita nos termos do acervo internacional de legislação que governa o meio ambiente, os direitos humanos e o comportamento econômico. Para obter informações sobre uma pesquisa introdutória detalhada de tal legislação, queira consultar Lesniewska (2005).

A fim de compreender como você poderá utilizar a legislação internacional para seu benefício, talvez seja necessário obter conselhos jurídicos novamente. Mas, pode-se fazer muito trabalho sem tais conselhos. É bem provável que você não seja a única pessoa que enfrente um determinado problema ético. As aspirações de muitas outras pessoas já foram suprimidas antes e houve consultas mundiais para definir os princípios éticos que poderiam ser acordados em nível mundial (embora, até agora, não tenham chegado a este ponto).

Um bom começo seria discutir qual princípio ético principal está sendo violado no problema você enfrenta. A Carta da Terra talvez seja a declaração de valores éticos mundiais de maior aceitação (Dower, 2005) – adotada recentemente pela UNESCO e endossada pela IUCN* como um guia para suas políticas. A Tabela 3 abaixo apresenta os 16 princípios éticos acordados da declaração (os quais são incluídos na sua totalidade no Anexo 1).

*IUCN - União Mundial Para a Conservação do Meio Ambiente

Tabela 3. Princípios éticos mundiais que gozam de grande apoio

Títulos e princípios da Carta da Terra
I. RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DA VIDA
<i>1. Respeitar a terra e a vida em toda a sua diversidade.</i>
<i>2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.</i>
<i>3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.</i>
<i>4. Garantir as dádivas e a beleza da Terra para as gerações atuais e futuras.</i>
II. INTEGRIDADE ECOLÓGICA
<i>5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida.</i>
<i>6. Prevenir o dano ao meio ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.</i>
<i>7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.</i>
<i>8. Avançar os estudos da sustentabilidade ecológica e promover a troca aberta e a ampla aplicação dos conhecimentos adquiridos.</i>
III. JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA
<i>9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social, e ambiental.</i>
<i>10. Assegurar que as atividades econômicas e as instituições em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma equitativa e sustentável.</i>
<i>11. Afirmar a igualdade e a equidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, à assistência de saúde e às oportunidades econômicas.</i>
<i>12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e das minorias.</i>
IV. DEMOCRACIA, NÃO-VIOLÊNCIA E PAZ
<i>13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e manifestar transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e oferecer acesso à justiça.</i>
<i>14. Integrar na educação formal e na aprendizagem durante toda a vida os conhecimentos, valores e habilidades necessários para um modo de vida sustentável.</i>
<i>15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.</i>
<i>16. Promover uma cultura de tolerância, não-violência e paz.</i>

Uma vez identificado um ou dois princípios principais que foram violados, o próximo passo será o de identificar os principais corpos de legislação internacional que oferecem determinações em forma de lei com observância obrigatória ou de acordos e recomendações de âmbito internacional na defesa desses princípios éticos. O trabalho de Lesniewska (2005) apresenta uma série de tabelas (incluídas no Anexo 2) que se baseiam em princípios éticos principais tais como a necessidade de integridade ecológica, a justiça e democracia social e econômica e a não-violência e paz. Dentro de cada tabela as linhas constituem uma lista de direitos ambientais ou humanos ou acordos econômicos de nível internacional. As colunas são os princípios subsidiários. Assim, por exemplo, se os agricultores deslocados de Oromo desejarem promover a justiça social e econômica através da legislação ambiental, uma das colunas poderá ser o Princípio 12 da Carta de Terra “Defender o direito de todas as pessoas, sem discriminação...” – ver o exemplo na Tabela 4. Na coluna à direita, relacionam-se os artigos que apóiam aquele princípio ético específico.

Tabela 4. Justiça social e econômica – Instrumentos ambientais de comprometimento jurídico

Instrumento legal	Data	Reservas permitidas S / N	Princípio 12 da Carta da terra – Defender o direito de todas as pessoas, sem discriminação...
Convention on Biological Diversity–CBD (Convenção sobre a Diversidade Biológica)	1992	N	Artigo 8.(j) Artigo 10.(c)
United Nations Framework Convention Climate Change – UNFCCC (Convenção de Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC))	1992	N	
Protocolo de Kyoto		N	
United Nations Convention to Combat Desertification – UNCCD (Convenção das Nações Unidas para Combater a Desertificação)	1992	N	Artigo 10,2 Artigo 17.1(c) Artigo 18.1(b)
Convenção sobre Espécies Migratórias	1979	S	Artigo III.5(c)
Convenção de Aarhus	1998	S	Artigos 6 a 8

É óbvio que você precisará de ajuda para examinar exatamente o que está esclarecido em cada um dos Artigos desses acordos legais. O trabalho de Lesniewska (2005) fornece os endereços da Internet para cada um. Convém salientar também que apenas alguns países do mundo são signatários de cada acordo. Além disso, alguns dos países podiam ter se isentado de certos aspectos do acordo usando as cláusulas de ‘reserva’. A Tabela 4 e o Apêndice 2 lista os acordos que permitem as cláusulas de reserva.

Com este trabalho jurídico preparatório completado, você poderá descobrir que você tem o apoio da opinião internacional. Mesmo que alguns dos acordos não tenham a força de lei entre as partes que os acordaram, eles ainda poderão ser usados para dar credibilidade a seu caso – especialmente se você conseguir envolver os grupos de advocacia certos!

Passo 7. Enfocar sua audiência

É provável que seja fácil identificar os indivíduos ou grupos que causam o problema que você enfrenta. Seria uma tentação saltar diretamente à discussão com eles. Mas antes de fazer isso, vale a pena determinar quem você gostaria de ter do seu lado. Nos parágrafos anteriores, mencionamos que é útil ter acesso a conselho jurídico (talvez contratado por uma ONG local) e algum tipo de grupo de apoio do seu lado (por exemplo, a mídia local). Poderá haver, também, outras pessoas que você gostaria de incluir ao redor da mesa de discussão. Por exemplo, seria útil se você pudesse incluir as pessoas que poderiam ter autoridade sobre os que estão causando o problema. Tais pessoas poderão incluir membros de órgãos do governo responsáveis pela regulação das atividades das pessoas que causam os problemas, de grupos de investidores que financiam suas atividades e de grupos da sociedade civil que são responsáveis pelo monitoramento das façanhas delas. A inclusão de grupos adicionais, até mesmo observadores neutros, significa que é mais provável que a

posição dos marginalizados seja ouvida e algo seja feito a respeito pelas pessoas de poder. Conforme a observação de Dower (2005), atribui-se isto, em parte, ao fato de que a simples presença de outros pode envergonhar as companhias de modo que elas tomem uma ação 'decente'. Mas, freqüentemente, as outras pessoas envolvidas, por serem simpatizantes da posição dos marginalizados, poderão acrescentar força ao caso deles por sua própria presença se não por sua participação ativa.

Lembrar-se de que são várias as possíveis opções para levar adiante uma apelação baseada em diálogo (Dower, 2005). Por exemplo:

- Diálogo adicional dentro de um grupo marginalizado para esclarecer sua posição;
- Diálogo entre grupos marginalizados em lugares diferentes para desenvolver a solidariedade e a força de números;
- Diálogo entre grupos marginalizados e seus aliados – especialmente se for por meio desses aliados que será realizada a maior parte do progresso;
- Diálogo entre os aliados baseado no caso dos marginalizados – em situações nas quais a presença das pessoas marginalizadas for difícil;
- Diálogo entre os marginalizados e/ ou seus aliados e o grupo que causa o problema
- Diálogo entre os marginalizados e/ ou seus aliados e as pessoas que detêm alguma autoridade sobre o grupo que causa o problema.

Poderá ser útil considerar sua apelação como um processo em vez de um único evento. Neste processo, várias opções descritas acima poderão ser relevantes.

Passo 8. Criar pressão para efetuar mudanças

Pegar as pessoas de surpresa poderá resultar sem querer em recusa imediata ou uma série de outros resultados improdutivos. A prática normal para qualquer processo de diálogo é preparar os partícipes com antecedência. Isso pode proporcionar ao grupo que lhe causa o problema tempo para preparar uma resposta, mas também criará confiança. Além disso, dará a seus aliados e as autoridades superiores tempo para conscientizar-se de sua mensagem. O objetivo desejado do processo de diálogo é ter grupos bem informados que tiveram tempo para considerar seu caso e preparar o caso deles – sem os agravar até o ponto em que ocorra um conflito aberto!

As oportunidades para diálogo ético poderão não ocorrer – Talvez seja necessário criá-las. Em alguns casos, uma empresa ofensora pode o convidar a discutir suas queixas, ou pode ser receptiva à sugestão de realizar negociações. Mas se você não receber tal oportunidade poderá ser necessário criar uma. São várias as maneiras de fazer pressão para que um grupo entre em diálogo. Tal pressão poderá ser por meio de ações em massa, passeatas ou pela mobilização do apoio de ONGs e outros agentes do governo, do mundo empresarial ou de bancos, de modo que as companhias sintam a necessidade de 'dialogar', necessidade que elas talvez não sentiam anteriormente (Dower, 2005). É importante reconhecer que são vários os meios disponíveis para defender os interesses dos marginalizados, e nem todos eles precisam ser tão adaptados como uma apelação ética!

Uma ferramenta útil para exercer pressão em prol de mudanças é o uso da mídia local. É raro as pessoas poderosas serem imunes à crítica pública. Desenvolver alianças com estações de rádio locais e grupos da mídia impressa pode ser uma estratégia útil. Por

exemplo, em Moçambique as novelas de rádio têm sido um meio poderoso de informar as comunidades locais sobre seus direitos a terras conforme a nova legislação agrária.

Passo 9. Dirigir a apelação conforme seus critérios

Uma vez que seu caso esteja pronto para apresentação, pense um pouco no processo de diálogo que resultará. A escolha do local talvez seja o melhor ponto para começar. Se for muito distante, será reduzida a possibilidade de estarem presentes as pessoas que você quer que participem. Se for muito perto do centro dos oponentes poderosos, você talvez terá dificuldades de obter um resultado satisfatório. Pense cuidadosamente no tipo de pessoas que você gostaria de alcançar, o tempo disponível deles e seu 'limite de tolerância' para discussão incômoda.

Uma segunda consideração é o próprio processo de diálogo. Para começar, é importante entender o que é diálogo. Dower (2005) o definiu da seguinte maneira:

“Diálogo... é uma forma de comunicação entre atores diferentes que precisam chegar a algum acordo (normalmente, sobre como se deve agir, um em relação ao outro, ou sobre os valores e normas que constituem a base para ele). Numa comunicação em forma de diálogo, cada uma das partes pode expressar suas opiniões livremente e espera-se deles que escutem as opiniões dos outros com mente aberta... Um diálogo em que há liberdade genuína para expressar pontos de vista sem medo ou intimidação, bem como vontade genuína de escutar e tomar as decisões acordadas já é altamente ‘ético’ quanto às normas intrínsecas de sua operação (entretanto, a maioria dos diálogos, até certo ponto, deixam de atingir este ideal)”.

Assim, ao iniciar um processo de diálogo ético, é apropriado reafirmar logo no início que há expectativas sobre o que acontecerá e que elas precisam ser acordadas com antecedência. Um mínimo básico para discussão útil incluiria (Dower, 2005):

- “Todas as partes estão livres para expressar suas opiniões sem intimidação
- Todas as partes estão dispostas a escutar as outras partes
- A discussão dessas opiniões é feita baseado na proposição de argumentos racionais ou orientados pela razão (em que o peso da razão não é relacionado ao poder econômico ou outro poder de negociação da pessoa ou parte que propõe a razão)
- A intenção de todas as partes é chegar a uma decisão de consenso que reflita os interesses das várias partes”.

Poderá haver outras regras que você talvez deseje impor em certas circunstâncias – tal como a ordem na qual as pessoas falam, a natureza das discussões em sessão plenária ou em subgrupos, as regras de informação e assim por diante. Estes podem ser especialmente importantes se forem de ajuda para iniciar o processo de diálogo. Por exemplo, no Reino Unido, algumas reuniões seguem as “regras de Chatham House” que não permitem a gravação ou a citação do que ocorreu na reunião. Isso é especialmente útil para permitir a troca de expressões honestas sem o risco de cobertura pela mídia que poderá arruinar reputações.

Passo 10. Introduzir 'formatos éticos'

Embora o diálogo verdadeiro seja altamente 'ético' na sua operação, existem recursos específicos que você poderá usar para reduzir o risco das pessoas recuarem para sua posição inicial ou se tornarem adversárias. Uma opção é chamar o processo de 'diálogo ético' e usar uma das várias técnicas possíveis de discussão que se baseiam em princípios éticos. Você poderá usar três táticas principais nisso. A primeira tática poderá ser a de melhorar o sentimento de solidariedade entre os diferentes grupos. De modo comum, é útil prosseguir, depois da introdução de uma sessão plenária, à formação de grupos pequenos para executar alguma tarefa em comum. Eis alguns princípios e dicas para isso:

- Respeito pelas pessoas – Convidar os grupos a se apresentarem e dizer algo positivo sobre os membros de um outro grupo. Existem muitas maneiras práticas de dirigir as sessões introdutórias e de incentivar as pessoas a participar (ou abster-se!) e escutar durante os processos de diálogo (Pretty et al. 1995).
- Solidariedade humana – Convidar os membros dos grupos menores a expressar como as aspirações do outro grupo poderão ser realizadas em vez de suas próprias aspirações, ou seja, considerar os objetivos de outros grupos como legítimos e não tratá-los somente como os meios para atingir seus próprios objetivos. Em seguida, fazer um relatório introdutório à plenária.

Uma segunda tática é usar formas éticas para expor práticas inaceitáveis:

- A Regra Áurea – Convidar grupos diferentes a avaliar se todos os outros grupos podem fazer o que eles propõem. Ou, reciprocamente, se eles o aceitariam se isso fosse feito com eles.
- Democracia – Convidar os grupos a avaliar o que seria o resultado se cada indivíduo dentro da área geográfica do conflito de uso do recurso proposto tivesse um voto.

Uma terceira tática é extrair as pessoas da posição e começar a explorar oportunidades para maior empatia no tratamento do outro grupo:

- Reciprocidade – Convidar grupos diferentes a expressar que ação eles estariam dispostos a realizar, cujo valor fosse equivalente à ação de um outro grupo – isso pode abrir a discussão sobre o que é valorizado e iniciar as negociações.
- Parceria – Discutir se os grupos poderão realizar mais por formar uma parceria, por exemplo, uma comunidade que vigia o uso de recursos dentro da área de uma empresa em troca de empregos, ou uma empresa e uma comunidade que participam de uma *joint-venture* para desenvolver produtos da comunidade.

Passo 11. Experimentar

Até este ponto do processo, sua apelação ética estará bem encaminhada. Você já terá se consolidado com base num conjunto de aspirações, identificado o problema principal e suas causas fundamentais de preocupação. Já terá identificado quem você quer incluir na sua apelação e a estrutura do processo de diálogo que quer estabelecer. Espera-se que já tenha aliados que poderão ajudar a exercer pressão sobre pessoas poderosas através da mídia ou da lei. O último passo é lançar a implementação – reunindo as partes diferentes e iniciando um processo de diálogo ético com elas.

Passo 12. Aprender da experiência

Um elemento importante de qualquer apelação é documentar cuidadosamente o que foi feito e quais foram os impactos ou reações. A criação deste tipo de memória institucional dentro de seu grupo não somente fortalecerá o grupo, mas também ajudará os membros novos a aprender daquilo que deu e o que não deu certo.

Se for possível, fazer o processo de informação o mais transparente e disponível possível. Se você estiver enfrentando uma posição intratável com um grupo adversário, a elaboração de um registro minucioso de como eles responderam a seus esforços de dialogar poderá envergonhá-lo, fazendo com que tome ação. É útil, também, para seus aliados poderem utilizar e citar registros escritos sobre como o processo de diálogo foi dirigido. Procurar elaborar relatórios em formato que seja fácil para transmitir a esses aliados. Por exemplo, talvez convenha você obter acesso a e-mail e à Internet para divulgar suas averiguações mais amplamente.

Na série de ferramentas de poder do IIED – a essência do trabalho tem sido a de fazer registros num formato simples, do tipo passo-a-passo das abordagens que foram experimentadas para superar a marginalização. A idéia é que o compartilhamento de exemplos do que foi experimentado, o que funcionou e o que falhou, incentivará aos outros grupos a fazer suas próprias experiências. Registrar e compartilhar o que você fez é tão importante quanto qualquer coisa escrita nesta ferramenta!

Referências

Alkire, S. (2002) *Dimensions of Human Development*. *World Development* 30 (2): 181-205.

Bodley, J. (1993) *Indigenous Peoples and Development*. Pp 275-280 in: Rietbergen, S. (Ed.) *The Earthscan Reader in Tropical Reforestry*. Earthscan, Londres, RU.

Colchester, M. (1993) *Forest Peoples and Sustainability*. pp 61-98 in Colchester M. e Lohmann, L. *The struggle for Land and the Fate of the Forests*. Zed Books, Londres, RU.

Dower, N. (2005) *How currently marginalized voices might best use ethical dialogue to shape the local, national and international development agendas*. IIED, Edimburgo, RU.

EIA (2001) *Timber trafficking. Illegal logging in Indonesia, South East Asia and international consumption of illegally sourced timber*. Environmental Investigation Agency e Telepak Indonesia, Emerson Press, Londres, RU. 33 pp

EIA (2002) *The impact of the Timber Industry on the Environment*. 5pp. Environmental Investigation Agency, Londres, RU.

Fern (2001) *Forests of Fear*. Fern, Moreton-in-Marsh, RU.

Filer, C. e Sekhran, N. (1998) *Loggers, Donors and Resource Owners. Policy that Works for Forests and People - Papua Nova Guiné*. IIED, Londres, RU. 416pp.

Forest Watch Indonesia (2002) *The state of the Rorest – Indonésia*. FWI, Bogor, Indonésia

GFW/WRI (2000a) *An Overview of logging in Cameroon*. World Resources Institute, Washington, EUA

GFW/WRI (2000a) *A first look at logging in Gabon*. WRI, Washington, EUA.

Indigenous Peoples' Caucus (1999) *Indigenous peoples' Seattle Declaration. Proceedings of a WTO meeting in Seattle*, Washington, 29 de novembro – 3 dezembro de 1999. OMC, Washington, EUA. <http://www.ienearth.org/>

Glastra, R. (1999). *Cut and run*. International Development Research Centre/ FOE, Ottawa, Canadá.

Goodpaster, K. E. (1978) *On being morally considerable*. Journal of Philosophy 75: 308-325.

ILO [OIT] (2001) *Social and labour dimensions of the forest and wood industries on the move. International Labour Organisation. Sectoral Activities Programme report TMFW1/2001*. Organização Internacional de Trabalho, Genebra, Suíça. 122pp.

Kelbessa, W. (2005) *The utility of ethical dialogue for marginalized voices in Africa*. IIED, Edimburgo, RU.

Lesniewska, F. (2005) *Laws for forests*. IIED, Edimburgo, RU.

Macqueen, D.J. (2001) *Evidence based policies for good governance*. IIED, Londres, RU. 118pp.

Macqueen, D.J. (2004) *Forest Ethics: the role of ethical dialogue in the fate of the forests. Comparing and contrasting the international forest policy dialogue with the Earth Charter Initiative*. Apresentado na conferência internacional sobre “Princípios Éticos Globais, Desenvolvimento, Meio Ambiente e a Carta da Terra”, 14 a 17 de abril de 2004, Universidade de Aberdeen, Aberdeen, Escócia IIED, Edimburgo, RU.

Macqueen, D.J. (2005) *Reverence and responsibility in forest ethics: inserting the meaning of life back into the culture of possession*. Apresentado no seminário internacional sobre “As florestas européias no discurso ético”, 18 a 19 de Janeiro de 2005, Berlim, Alemanha. IIED, Edinburgh, RU.

Maslow, A.H. (1943) *A theory of human motivation*. Psychological review 50: 370-389.

Pretty, J.N., Guijt, I., Thompson, J. e Scoones, I. (1995) *Participatory Learning and Action – A trainers Guide*. IIED, Londres, RU.

Schroeder-Wildberg, E. e Carius, A. (2003) *Illegal logging, conflict and the business sector in Indonesia*. Inwent, Berlin, Alemanha.

WRM/FM (1998) *High stakes. The need to control transnational logging companies: a Malaysian case study*. WRM, Montevideo, Uruguai.

Apêndice 1

A CARTA DA TERRA

(adotada pelo Conselho da Terra em março de 2000)

PREÂMBULO

Estamos diante de um momento crítico na história da Terra, numa época em que a humanidade deve escolher o seu futuro. À medida que o mundo torna-se cada vez mais interdependente e frágil, o futuro enfrenta, ao mesmo tempo, grandes perigos e grandes promessas. Para seguir adiante, devemos reconhecer que, no meio de uma magnífica diversidade de culturas e formas de vida, somos uma família humana e uma comunidade terrestre com um destino comum. Devemos somar forças para gerar uma sociedade sustentável global baseada no respeito pela natureza, nos direitos humanos universais, na justiça econômica e numa cultura da paz. Para atingir este fim, é imperativo que nós, os povos da Terra, declaremos nossa responsabilidade uns para com os outros, com a grande comunidade da vida e com as futuras gerações.

Terra, Nosso Lar

A humanidade é parte de um vasto universo em evolução. A Terra, nosso lar, está viva, com uma comunidade de vida única. As forças da natureza fazem da existência uma aventura exigente e incerta, mas a Terra providenciou as condições essenciais para a evolução da vida. A capacidade de recuperação da comunidade da vida e o bem-estar da humanidade dependem da preservação de uma biosfera saudável, com todos seus sistemas ecológicos, uma rica variedade de plantas e animais, solos férteis, águas puras e ar limpo. O meio ambiente global com seus recursos finitos, é uma preocupação comum a todas as pessoas. A proteção da vitalidade, diversidade e beleza da Terra é um dever sagrado.

A Situação Global

Os padrões dominantes de produção e consumo estão causando a devastação ambiental, redução dos recursos e uma massiva extinção de espécies. Comunidades são arruinadas. Os benefícios do desenvolvimento não são divididos equitativamente e o abismo entre ricos e pobres aumenta. A injustiça, a pobreza, a ignorância e os conflitos violentos aumentam e são causa de grande sofrimento. O crescimento sem precedentes da população humana sobrecarrega os sistemas ecológico e social. As bases da segurança global estão ameaçadas. Essas tendências são perigosas, mas não inevitáveis.

Desafios Para o Futuro

A escolha é nossa: formar uma aliança global para cuidar da Terra e uns dos outros, ou arriscar a nossa destruição e a da diversidade da vida. São necessárias mudanças fundamentais dos nossos valores, instituições e modos de vida. Devemos entender que, quando as necessidades básicas forem atingidas, o desenvolvimento humano será primariamente voltado para o ser mais, não o ter mais. Temos o conhecimento e a tecnologia necessários para abastecer a todos e reduzir nossos impactos sobre o meio ambiente. O surgimento de uma sociedade civil global está criando novas oportunidades para construir um mundo democrático e humano. Nossos desafios ambientais, econômicos, políticos, sociais e espirituais estão interligados, e juntos podemos forjar soluções inclusivos.

Responsabilidade Universal

Para realizar estas aspirações, devemos decidir viver com um senso de responsabilidade universal, identificando-nos com toda a comunidade terrestre bem como com nossa comunidade local. Somos, ao mesmo tempo, cidadãos de nações diferentes e de um mundo no qual as dimensões local e global estão ligadas. Cada um compartilha da responsabilidade pelo bem-estar atual e futuro da família humana e do mundo dos seres vivos. O espírito de

solidariedade humana e de parentesco com toda a vida é fortalecido quando vivemos com reverência para o mistério da existência, com gratidão pelo dom da vida, e com humildade quanto ao lugar do ser humano na natureza.

Necessitamos com urgência de uma visão compartilhada de valores básicos para proporcionar um fundamento ético à comunidade mundial emergente. Portanto, juntos na esperança, afirmamos os seguintes princípios, todos interdependentes, visando um modo de vida sustentável como um padrão comum pelo qual a conduta de todos os indivíduos, organizações, empresas, governos e instituições transnacionais será guiada e avaliada.

PRINCÍPIOS

I. RESPEITAR E CUIDAR DA COMUNIDADE DA VIDA

1. Respeitar a Terra e a vida em toda a sua diversidade.

- a. Reconhecer que todos os seres são interligados e cada forma de vida tem valor, independentemente de sua utilidade para os seres humanos.*
- b. Afirmar a fé na dignidade inerente de todos os seres humanos e no potencial intelectual, artístico, ético e espiritual da humanidade.*

2. Cuidar da comunidade da vida com compreensão, compaixão e amor.

- a. Aceitar que, com o direito de possuir, administrar e usar os recursos naturais vem o dever de evitar o dano causado ao meio ambiente e de proteger os direitos das pessoas.*
- b. Afirmar que o aumento da liberdade, dos conhecimentos e do poder implica responsabilidade na promoção do bem comum.*

3. Construir sociedades democráticas que sejam justas, participativas, sustentáveis e pacíficas.

- a. Assegurar que as comunidades em todos níveis garantam os direitos humanos e as liberdades fundamentais e proporcionem a cada um a oportunidade de realizar seu pleno potencial.*
- b. Promover a justiça econômica e social, propiciando a todos a consecução de uma subsistência significativa e segura, que seja ecologicamente responsável.*

4. Garantir as dádivas e a beleza da Terra para as gerações atuais e futuras.

- a. Reconhecer que a liberdade de ação de cada geração é condicionada pelas necessidades das gerações futuras.*
- b. Transmitir às futuras gerações valores, tradições e instituições que apóiem, em longo prazo, a prosperidade das comunidades humanas e ecológicas da Terra.*

Para poder cumprir estes quatro amplos compromissos, é necessário:

II. INTEGRIDADE ECOLÓGICA

5. Proteger e restaurar a integridade dos sistemas ecológicos da Terra, com especial preocupação pela diversidade biológica e pelos processos naturais que sustentam a vida.

- a. Adotar planos e regulamentações de desenvolvimento sustentável em todos os níveis, que façam com que a conservação ambiental e a reabilitação sejam parte integral de todas as iniciativas de desenvolvimento.*
- b. Estabelecer e proteger as reservas viáveis da natureza e da biosfera, incluindo terras selvagens e áreas marinhas, a fim de proteger os sistemas de sustento à vida na Terra, manter a biodiversidade e preservar nossa herança natural.*
- c. Promover a recuperação de espécies e ecossistemas ameaçados.*

- d. Controlar e erradicar organismos não-nativos ou modificados geneticamente que causem dano às espécies nativas e ao meio ambiente e prevenir a introdução desses organismos daninhos.*
- e. Manejar o uso de recursos renováveis tais como água, solo, produtos florestais e vida marinha de forma que não excedam as taxas de regeneração e que protejam a sanidade dos ecossistemas.*
- f. Manejar a extração e o uso de recursos não-renováveis, como minerais e combustíveis fósseis, seguindo procedimentos que minimizam a exaustão e não causem dano ambiental grave.*

6. Prevenir o dano ao ambiente como o melhor método de proteção ambiental e, quando o conhecimento for limitado, assumir uma postura de precaução.

- a. Orientar ações para evitar a possibilidade de sérios ou irreversíveis danos ambientais mesmo quando a informação científica for incompleta ou não conclusiva.*
- b. Impor o ônus da prova àqueles que afirmarem que a atividade proposta não causará dano significativo e fazer com que os grupos sejam responsabilizados pelo dano ambiental.*
- c. Assegurar que no processo de tomar decisões seja levada em consideração as consequências cumulativas, de longo prazo, indiretas, de longo alcance e globais das atividades humanas.*
- d. Impedir a poluição de qualquer parte do meio ambiente e não permitir o acúmulo de substâncias radioativas, tóxicas ou outras perigosas.*
- e. Evitar que atividades militares causem dano ao meio ambiente.*

7. Adotar padrões de produção, consumo e reprodução que protejam as capacidades regenerativas da Terra, os direitos humanos e o bem-estar comunitário.

- a. Reduzir, reutilizar e reciclar os materiais usados nos sistemas de produção e consumo e assegurar que os resíduos possam ser assimilados pelos sistemas ecológicos.*
- b. Atuar com restrição e eficiência no uso de energia e recorrer cada vez mais aos recursos energéticos renováveis, como a energia solar e eólica.*
- c. Promover o desenvolvimento, a adoção e a transferência equitativa de tecnologias ambientais saudáveis.*
- d. Incluir totalmente os custos ambientais e sociais de bens e serviços no preço de venda e habilitar os consumidores a identificar produtos que satisfaçam as mais altas normas sociais e ambientais.*
- e. Garantir acesso universal à assistência de saúde que fomente a saúde reprodutiva e a reprodução responsável.*
- f. Adotar estilos de vida que acentuem a qualidade de vida e suficiência material num mundo finito.*

8. Avançar os estudos da sustentabilidade ecológica e promover a troca aberta e a ampla aplicação dos conhecimentos adquiridos.

- a. Apoiar a cooperação científica e técnica internacional relacionada à sustentabilidade, com especial atenção às necessidades das nações em desenvolvimento.*
- b. Reconhecer e preservar os conhecimentos tradicionais e a sabedoria espiritual em todas as culturas que contribuam para a proteção ambiental e o bem-estar humano.*
- c. Garantir que informações de vital importância para a saúde humana e para a proteção ambiental, incluindo informações genéticas, estejam disponíveis ao domínio público.*

III. JUSTIÇA SOCIAL E ECONÔMICA

9. Erradicar a pobreza como um imperativo ético, social, e ambiental.

- a. *Garantir o direito à água potável, ao ar puro, à segurança alimentar, aos solos não-contaminados, ao abrigo e saneamento seguro, alocando os recursos nacionais e internacionais requeridos.*
- b. *Proporcionar a cada ser humano educação e recursos para assegurar uma subsistência sustentável e conferir segurança social e meios de proteção para todos aqueles que não são capazes de sustentar-se por conta própria.*
- c. *Reconhecer os ignorados, proteger os vulneráveis, servir àqueles que sofrem e habilitá-los a desenvolver suas capacidades e alcançar suas aspirações.*

10. Assegurar que as atividades econômicas e as instituições em todos os níveis promovam o desenvolvimento humano de forma eqüitativa e sustentável.

- a. *Promover a distribuição eqüitativa da riqueza dentro das nações e entre estas.*
- b. *Incrementar os recursos intelectuais, financeiros, técnicos e sociais das nações em desenvolvimento e isentá-las de dívidas internacionais onerosas.*
- c. *Garantir que todas as transações comerciais apóiem o uso de recursos sustentáveis, a proteção ambiental e as normas trabalhistas progressistas.*
- d. *Exigir que as corporações multinacionais e organizações financeiras internacionais atuem com transparência em benefício do bem comum e responsabilizá-las pelas conseqüências de suas atividades.*

11. Afirmar a igualdade e a eqüidade de gênero como pré-requisitos para o desenvolvimento sustentável e assegurar o acesso universal à educação, à assistência de saúde e às oportunidades econômicas.

- a. *Assegurar os direitos humanos das mulheres e das meninas e acabar com toda violência contra elas.*
- b. *Promover a participação ativa das mulheres em todos os aspectos da vida econômica, política, civil, social e cultural como parceiras plenas e paritárias, tomadoras de decisão, líderes e beneficiárias.*
- c. *Fortalecer as famílias e garantir a segurança e a educação amorosa de todos os membros da família.*

12. Defender, sem discriminação, os direitos de todas as pessoas a um ambiente natural e social, capaz de assegurar a dignidade humana, a saúde corporal e o bem-estar espiritual, concedendo especial atenção aos direitos dos povos indígenas e minorias.

- a. *Eliminar a discriminação em todas as suas formas, tais como as baseadas em raça, cor, gênero, orientação sexual, religião, idioma e origem nacional, étnica ou social.*
- b. *Afirmar o direito dos povos indígenas à sua espiritualidade, conhecimentos, terras e recursos, assim como às suas práticas relacionadas a formas sustentáveis de vida.*
- c. *Honrar e apoiar os jovens das nossas comunidades, habilitando-os a cumprir seu papel essencial na criação de sociedades sustentáveis.*
- d. *Proteger e restaurar lugares notáveis pelo significado cultural e espiritual.*

IV. DEMOCRACIA, NÃO-VIOLÊNCIA E PAZ

13. Fortalecer as instituições democráticas em todos os níveis e manifestar transparência e prestação de contas no exercício do governo, participação inclusiva na tomada de decisões e oferecer acesso à justiça.

- a. *Defender o direito de todas as pessoas de receber informações claras e oportunas sobre assuntos ambientais e todos os planos e atividades de desenvolvimento que poderiam afetá-las ou nos quais tenham interesse.*
- b. *Apoiar sociedades civis locais, regionais e globais e promover a participação significativa de todos os indivíduos e organizações na tomada de decisões.*

- c. Proteger os direitos à liberdade de opinião, de expressão, de reunião pacífica, de associação e de oposição.*
- d. Instituir o acesso efetivo e eficiente a procedimentos administrativos e judiciais independentes, incluindo retificação e compensação por danos ambientais e pela ameaça de tais danos.*
- e. Eliminar a corrupção em todas as instituições públicas e privadas.*
- f. Fortalecer as comunidades locais, habilitando-as a cuidar dos seus próprios ambientes, e atribuir responsabilidades ambientais aos níveis governamentais onde possam ser cumpridas mais efetivamente.*

14. Integrar, na educação formal e na aprendizagem durante toda a vida, os conhecimentos, os valores e as habilidades necessárias para um modo de vida sustentável.

- a. Oferecer a todos, especialmente a crianças e jovens, oportunidades educativas que os habilitem a contribuir ativamente para o desenvolvimento sustentável.*
- b. Promover a contribuição das artes e humanidades, assim como das ciências, na educação para sustentabilidade.*
- c. Intensificar o papel dos meios de comunicação de massa no sentido de aumentar a sensibilização para os desafios ecológicos e sociais.*
- d. Reconhecer a importância da educação moral e espiritual para uma subsistência sustentável.*

15. Tratar todos os seres vivos com respeito e consideração.

- a. Impedir crueldades aos animais mantidos em sociedades humanas e protegê-los de sofrimentos.*
- b. Proteger animais selvagens de métodos de caça, armadilhas e pesca que causem sofrimento extremo, prolongado ou evitável.*
- c. Evitar ou eliminar ao máximo possível a captura ou destruição de espécies não visadas.*

16. Promover uma cultura de tolerância, não-violência e paz.

- a. Estimular e apoiar o entendimento mútuo, a solidariedade e a cooperação entre todas as pessoas, dentro das nações e entre estas.*
- b. Implementar estratégias abrangentes para prevenir conflitos violentos e usar a colaboração na resolução de problemas para manejar e resolver conflitos ambientais e outras disputas.*
- c. Desmilitarizar os sistemas de segurança nacional até chegar ao nível de uma postura não-provocativa de defesa e converter os recursos militares em propósitos pacíficos, incluindo a restauração ecológica.*
- d. Eliminar armas nucleares, biológicas e tóxicas e outras armas de destruição em massa.*
- e. Assegurar que o uso do espaço orbital e cósmico mantenha a proteção ambiental e a paz.*
- f. Reconhecer que a paz é a plenitude criada por relações corretas consigo mesmo, com outras pessoas, outras culturas, outras vidas, com a Terra e com a totalidade maior da qual somos parte.*

O CAMINHO ADIANTE

Como nunca antes na história, o destino comum nos conclama a buscar um novo começo. Tal renovação é a promessa destes princípios da Carta da Terra. Para cumprir esta promessa, temos que nos comprometer a adotar e promover os valores e objetivos da Carta.

Isto requer uma mudança na mente e no coração. Requer um novo sentido de interdependência global e de responsabilidade universal. Devemos desenvolver e aplicar com imaginação a visão de um modo de vida sustentável aos níveis local, nacional, regional e global. Nossa diversidade cultural é uma herança preciosa, e diferentes culturas encontrarão suas próprias e distintas formas de realizar esta visão. Devemos aprofundar e expandir o diálogo global gerado pela Carta da Terra, porque temos muito que aprender da busca contínua e colaboradora pela verdade e pela sabedoria.

A vida muitas vezes envolve tensões entre valores importantes. Isto pode significar escolhas difíceis. Porém, necessitamos encontrar caminhos para harmonizar a diversidade com a unidade, o exercício da liberdade com o bem comum, os objetivos de curto prazo com as metas de longo prazo. Todo indivíduo, família, organização e comunidade têm um papel vital a desempenhar. As artes, as ciências, as religiões, as instituições educativas, os meios de comunicação, as empresas, as organizações não-governamentais e os governos são todos convocados a oferecer uma liderança criativa. A parceria entre governo, sociedade civil e empresas é essencial para uma governabilidade efetiva.

Para construir uma comunidade global sustentável, as nações do mundo devem renovar seu compromisso com as Nações Unidas, cumprir suas obrigações conforme os acordos internacionais existentes e apoiar a implementação dos princípios da Carta da Terra com um instrumento internacional com força de lei sobre o meio ambiente e desenvolvimento.

Que o nosso tempo seja lembrado pelo despertar de uma nova reverência pela vida, pelo compromisso firme de realizar a sustentabilidade, pela intensificação da luta pela justiça e paz e pela alegre celebração da vida.

Apêndice 2

Instrumentos legais e seus respectivos artigos que apóiam os principais princípios éticos da Carta da Terra

Tabela 1. Princípios éticos da integridade ecológica, apoiados por instrumentos relativos ao meio ambiente com força de lei (Fonte: Lesniewska, 2005)

Instrumento legal	Data	Reservas permitidas S / N	Conservação e restauração	Abordagem preventiva	Produção dentro de limites sustentáveis	Desenvolver a compreensão da biodiversidade
Acordo Internacional de Madeira Tropical	1994	N	Artigo 21.4(b) Artigo 26.1(b) Artigo 27.2		Artigo 1.(b),(f) Artigo 21.1 Artigo 21.4(a)	
Convenção sobre a Diversidade Biológica	1992	N	Artigo 1. Artigo 7. Artigo 8. Artigo.10 (d)	Artigo 8.(g)	Artigo 6.(b) Artigo.11	Artigo 12. Artigo 17. Artigo 18.
Protocolo de Cartagena	2000		Artigo 2.4 Artigo 4.	Artigo 1. Artigo 2.5		
UNFCCC	1992	N	Artigo 2	Artigo 3.3		Artigo 8.
Protocolo de Kyoto	1997	N	Artigo 2.1(ii) Artigo 3.3, 3.4		Artigo 10.(c)	
UNCCD	1994	N	Artigo 2.2 Artigo 4.2(d) Artigo 10.2(c)			
CITES	1973	S	Artigo II Artigo III.2(a),3(a) Artigo IV 2(a), 3, 6(a)			
Convenção de Patrimônio Mundial	1972	S	Artigos 2 - 7			
Ramsar	1971	S	Artigo 4 & 5			
Convenção sobre Espécies Migratórias	1979	S	Artigo 1.4 Artigo II.1 Artigo III 4(a),(c) Artigo IV.1 Artigo V.5 (e-m)			Artigo V.5(n)

Convenção de Aarhus	1998	S				
---------------------	------	---	--	--	--	--

Tabela 2. Princípios éticos de justiça social e econômica apoiados por instrumentos relativos ao meio ambiente com força de lei (Fonte: Lesniewska, 2005)

Instrumento legal	Data	Reservas permitidas S / N	Pobreza	Comércio equitativo e sustentável	Igualdade dos sexos	Nenhuma discriminação, especialmente para minorias ou povos indígenas
CBD	1992	N	Artigo 20.4	Artigo 10. (a),(e)		Artigo 8.(j) Artigo 10.(c)
UNFCCC	1992	N	Artigo 4.7	Artigo 3.4 Artigo 3.5 Artigo 4.(d)		
Protocolo de Kyoto		N	Artigo 11			
UNCCD	1992	N	Artigo 3(d) Artigo 4.2(c) Artigo 4.3 Artigos 5-7 Artigo 10.4 Artigo 20.1(d)	Artigo 4.2(b)	Artigo 5(d)	Artigo 10.2 Artigo 17.1(c) Artigo 18.1(b)
Convenção sobre Espécies Migratórias	1979	S				Artigo III.5(c)
Convenção de Aarhus	1998	S				Artigos 6-8

Tabela 3. Princípios éticos de democracia, não-violência e paz apoiados por instrumentos relativos ao meio ambiente com força de lei (Fonte: Lesniewska, 2005)

Instrumento legal	Data	Reservas permitidas: S / N	Tomada democrática de decisões	Participação baseada em respeito por todas as pessoas	Cultura de tolerância	Incorporar habilidades no currículo de educação
CBD	1992	N	Artigo 14.1(a),(c) Artigo 23.3	Artigo 4.(b) Artigo 14.(e) Artigo 23.5	Artigo 3.	Artigo.11
UNFCCC	1992	N		Artigo 3.1 e 3.2		Artigo 6.
Protocolo de Kyoto	1997	N				Artigo 10(e)
UNCCD	1994	N	Artigo 10.2(f)	Artigo 3.(a),(c) Artigo 10.2 Artigo 17.1(f)		Artigo 5.(d) Artigo 19.1.3(e)
CITES*	1973	S	Artigo 7			
Convenção de Patrimônio Mundial	1972	S				Artigo 27

Convenção de Aarhus	1988	S	Artigo 3.1 Artigo 4.1 Artigo 5. Artigo 9.	Artigo 1. Artigo 3.8 & 3.9 Artigos 6 – 8		Artigo 3.3
---------------------	------	---	--	--	--	------------

*CITES - Convention on International Trade in Endangered Species of Wild Flora and Fauna (Convenção Sobre o Comércio Internacional de Espécies Selvagens Ameaçadas de Extinção)

Tabela 4. Princípios éticos da integridade ecológica, apoiados por instrumentos relativos ao meio ambiente sem força de lei (Fonte: Lesniewska, 2005)

Instrumento	Data	Conservação e restauração	Abordagem preventiva	Produção dentro de limites sustentáveis	Desenvolver a compreensão da biodiversidade
Declaração do Rio de Janeiro	1992	Princípio 4 Princípio 7	Princípio 15	Princípio 3 Princípio 8 Princípio 12	
Princípios das Florestas do Rio	1992	Princípio 3.(a) Princípio 8.(a), (b) Princípio 15		Princípio 2.(a) Princípio 6. (c-e) Princípio 7.(a) Princípios 8. (d-f)	Princípio 4.
Agenda 21	1992	Seção II, especialmente C11		C2.9, 2.20 C4 C 8.5(d) C10.3 C11	
Declaração de Johannesburgo	2002				
Plano de Implementação de Johannesburgo	2002	Sec IV 44 Sec IV 44		Sec III, IV, V	
Declaração do milênio	2000	Sec IV para 23			

Tabela 5. Princípios éticos de e justiça social e econômica apoiados por instrumentos relativos ao meio ambiente sem força de lei (Fonte: Lesniewska, 2005)

Instrumento	Data	Pobreza	Comércio eqüitativo e sustentável	Igualdade dos sexos	Nenhuma discriminação, especialmente para minorias ou povos indígenas
Declaração do Rio de Janeiro	1992	Princípio 5 Princípio 6 Princípio 11	Princípio 16	Princípio 20	Princípio 14 Princípio 22 Princípio 23
Princípios das Florestas do Rio	1992	Princípios 7.(a),(b) Princípio 9.(b) Princípio 10 Princípio 11	Princípio 1.(b) Princípio 5.(a) Princípio 9.(a),(c) Princípio 12.(d) Princípio 13.(b-d)	Princípio 5.(b)	Princípio 5.(a) Princípio 8.(f) Princípio 12.(d)
Agenda 21	1992	C3 C4.3 C5	C2	C24	C11.(i) C26
Declaração de Johannesburgo	2002	Par. 21 - 24	Par. 27 -29	Par. 20	Par. 25
Plano de Implementação de	2002	Sec II Sec VIII para 45(e)	Sec II par. 18	Sec I para 3 Sec II para	Sec II par. 7 (e) Sec IV par. 45(h)

Johanesburgo				7(d)	
Declaração do Milênio	2000	Par. 19		C20 C25	C6

Tabela 6. Princípios éticos de democracia, não-violência e paz apoiados por instrumentos relativos ao meio ambiente sem força de lei (Fonte: Lesniewska, 2005)

Instrumento	Data	Tomada democrática de decisões	Participação baseada em respeito por todas as pessoas	Cultura de tolerância	Incorporar habilidades no currículo de educação
Declaração do Rio de Janeiro	1992	Princípio 26	Princípio 10		
Princípios de Florestas do Rio	1992		Princípio 2.(b),(d)		
Agenda 21	1992	Seção III			
Declaração de Johanesburgo	2002	Par. 31-32	Par. 17 Par. 26		
Plano de Implementação de Johanesburgo	2002		Sec I par. 5		Sec II par. 7(g) Sec II par. 8(d)
Declaração do Milênio	2000	C25	C6		C6

Tabela 7. Princípios éticos de justiça social e econômica apoiados por instrumento de direitos humanos que tenha força de lei

Instrumento legal	Data	Reservas permitidas S / N	Pobreza	Comércio equitativo e sustentável	Igualdade dos sexos	Nenhuma discriminação, especialmente para minorias ou povos indígenas
UNDHR*	1948	S			Artigo 2 Artigo 16 Artigo 25.2	Artigos 1 – 10 Artigo 22
ICCPR+	1966	S			Artigo 3	Artigo 1 Artigo 10 Artigo 12.1 Artigo 16 Artigo 27
ICESCR**	1966	S	Artigo 11	Artigo 6.(1) Artigos 7 -9 Artigo 10.(2)	Artigo 3 Artigo 10.(2)	Artigo 1(1),(2)
OIT 169	1989	S	Artigo 4.1 Artigo 7.1 Artigo 11 Artigo 15.2 Artigo 19 Artigo 23			Artigo 2.2 (c) Artigo 3 Artigo 4.3 Artigo 5 Artigo 13-14 Artigo 15.1 Artigo 20 Artigo 31

*UNDHR - The Universal Declaration of Human Rights (Declaração Universal dos Direitos Humanos)

+ICCPR - International Covenant on Civil and Political Rights (Pacto Internacional Sobre Direitos Civis e Políticos)

**ICESCR - International Covenant on Economic, Social and Cultural Rights (Pacto Internacional Sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais)

Tabela 8. Princípios éticos de democracia, não-violência e paz apoiados por instrumento de direitos humanos que tenha força de lei

Instrumento legal	Data	Reservas permitidas: S / N	Tomada democrática de decisões	Participação baseada em respeito por todas as pessoas	Cultura de tolerância	Incorporar habilidades no currículo de educação
UNDHR	1948	S	Artigo 20 Artigo 21	Artigo 2 Artigo 21 Artigo 27	Artigo 29.2	Artigo 26
ICCPR	1966	S		Artigo 19 Artigo 21 Artigo 22 Artigo 25	Artigo 2(1) Artigo 6 -9 Artigo 14 Artigo 17 Artigo 18	
ICESCR	1966	S			Artigo 1(1)	Artigo 6.2 Artigo 13 Artigo 14
OIT 169	1989	S	Artigo 2.2(a) Artigo 6.1(a) Artigo 7.3 Artigo 17 Artigo 30 Artigo 32	Artigo 2.2(b) Artigo 6.1(b) Artigo 15.2 Artigo 16	Artigo 1 Artigo 4.2 Artigo 8 Artigo 9	